

DESPACHO

Assunto: Contratação de serviços advocatícios especializados na área pública

Por tratar-se de matéria estritamente técnica, que envolve a aferição da notória especialidade na área pública, e de confiança do Gestor, em razão de inexistência do cargo de Procurador da Câmara e a ausência de contratação dos serviços para assessoria legislativa interna, e tendo em visto que tomamos conhecimento da emissão do **PARECER JURÍDICO** aprovado pela da OAB/TO, com a respectiva minuta de contrato, determino a sua juntada aos autos, assim como os demais documentos pertinentes ao caso.

Novo Jardim, 05 de julho 2023.

Ana Paula Freire dos S. Cerqueira
ANA PAULA FREIRE DOS SANTOS CERQUEIRA
Controle Interno
**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO JARDIM - TO**
2021 - 2024

